

**POR**TARIA N° 392/CBMSC/2013, de 24 de outubro de 2013.  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, **ISMAEL TITO INÁCIO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910884-0, a contar de **26 de outubro de 2013.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC